



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.747

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI 12.708, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que prevê atendimento prioritário a pacientes com câncer.

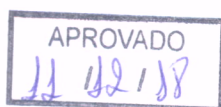
PARECER

O veto parcial em questão, aposto pelo Sr. Prefeito, apenas restringe-se ao parágrafo único do artigo 1.º, onde estão elencados as condições das quais os estabelecimentos privados devem proceder.

Alega o Chefe do Executivo que a outorga dessa condição fere a Constituição Federal, além da Constituição Estadual, desta forma, nos amparamos no Parecer n.º 807 da Procuradoria Jurídica desta Casa, o qual subscrevemos na sua totalidade para rejeição do **veto parcial**.

Assim, esta Comissão vota pela **rejeição do veto parcial**.

Sala das Comissões, 11-12-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA